

LÂMINA DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA
 DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
 DA 146ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94
 CNPJ nº 41.811.375/0001-19
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA SOCIEDADE

DUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 48.507.481/0001-52
 Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1901, Torre D, Pina CEP 51.110-160, Recife - PE

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente lâmina terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no prospecto ou nos demais documentos da operação.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> Perda do principal.	O CRI é um título de crédito privado que envolve riscos que podem resultar na perda parcial ou total do capital investido. Não há garantia de rentabilidade, nem de devolução integral do valor aplicado.
	<input checked="" type="checkbox"/> Falta de liquidez.	O CRI possui baixa liquidez no mercado secundário, o que pode dificultar sua negociação antes do vencimento. O investidor pode não conseguir vender o título ou ter que fazê-lo por valor inferior ao investido.
	<input checked="" type="checkbox"/> Dificuldade de entendimento.	O CRI é um instrumento financeiro estruturado, cuja compreensão exige conhecimento técnico e análise detalhada dos riscos envolvidos, inclusive os relacionados à estrutura da operação, à qualidade dos devedores e às garantias constituídas. Recomenda-se a leitura cuidadosa dos documentos da oferta e a consulta a assessores especializados.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI.	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	Série única da 146ª (centésima quadragésima sexta) emissão.	Capa do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissora	Canal Companhia de Securitização.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	ISIN: BRCASCCRI7L0.	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários / <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Até 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos) CRI.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração do CRI (intervalo)	A partir da Data de Início da Rentabilidade, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRI incidirão juros remuneratórios equivalentes a 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos (“Remuneração dos CRI”).	Capa do Prospecto
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Até R\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais).	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Capa do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto

2. PROPÓSITO DA OFERTA

Mais Informações

<p>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</p>	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para constituição dos Fundos, pagamento das despesas iniciais e integralização das Notas Comerciais, conforme disposto no Termo de Securitização.</p> <p>Os recursos líquidos captados pela Devedora (conforme definido abaixo) por meio da emissão das Notas Comerciais serão destinados, integral e exclusivamente, pela Devedora, para arcar com os gastos, os custos e as despesas de natureza imobiliária diretamente atinentes às obras do empreendimento de natureza imobiliária que vem sendo desenvolvido no imóvel objeto da matrícula nº 2.808 do Ofício Único Registros Públicos, da Comarca de Ipojuca estado de Pernambuco (“Empreendimento Habitá Praia do Cupê” ou “Empreendimento” e “Imóvel”, respectivamente), localizado no Imóvel descrito no Anexo VI ao Termo de Emissão (“Destinação dos Recursos”). A Devedora deverá alocar no Empreendimento 100% (cem por cento) dos recursos líquidos obtidos por meio da integralização das Notas Comerciais até a Data de Vencimento dos CRI.</p>	<p>Seção 3 do Prospecto</p>
--	---	-----------------------------

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE A EMISSORA DOS CRI

Mais Informações

Informações sobre o lastro		
<p>Tipo de Lastro</p>	<p>Concentrado.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Principais informações sobre o lastro</p>	<p>Os CRI têm como lastro créditos imobiliários oriundos da emissão de notas comerciais escriturais em série única da 2ª (segunda) emissão da DUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, sala 1901, Pina, CEP 51.110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 37.806.875/0001-95 (“Devedora”).</p> <p>A Devedora possui como propósito específico o desenvolvimento, a construção e a comercialização do Empreendimento imobiliário a ser realizado no Imóvel.</p> <p>Os CRI são lastreados em 32.800 (trinta e duas mil e oitocentas) Notas Comerciais em série única, devidas pela Devedora. Portanto, os CRI são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora.</p> <p>As demonstrações financeiras auditadas da Devedora e indicadores financeiros ajustados pós captação estão disponíveis no Prospecto.</p>	<p>Seção 12 do Prospecto</p>
<p>Existência de crédito não performado</p>	<p>Não.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p>	<p>A Emissora e o Coordenador Líder não tem conhecimento de informações estatísticas sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários correspondentes aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, da mesma natureza aos Créditos Imobiliários decorrentes das Notas Comerciais, adquiridos pela Emissora para servir de lastro à Emissão.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Capacidade creditícia/operacional. O pagamento dos CRI depende da capacidade de crédito e operação da Devedora, sujeita a inadimplemento, aumento de custos e limitações no cumprimento integral e pontual de suas obrigações. A eventual insuficiência de recursos da execução das Notas Comerciais pode comprometer o pagamento dos CRI aos investidores.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. Risco de Concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização. Como os CRI têm lastro exclusivo nas Notas Comerciais emitidas pela Devedora, todos os riscos que impactem suas finanças, operações ou atividades podem comprometer a pontualidade dos pagamentos. A inadimplência da Devedora afetará a remuneração e a amortização.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. O não cumprimento da legislação/regulamentação ambiental pode afetar adversamente os negócios da Devedora. Descumprimentos ambientais podem gerar multas, responsabilidades civis e penais, além de impactar reputacionalmente e financeiramente a Devedora. A necessidade de adequação à legislação pode comprometer recursos, afetando negativamente a capacidade de honrar os pagamentos dos CRI.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Capacidade da Devedora e dos Garantidores de honrar suas obrigações. A Securitizadora não analisou a real capacidade econômica da Devedora e Garantidores. Outras obrigações por eles assumidas podem afetar sua liquidez e comprometer o fluxo de pagamento da operação, afetando adversamente os CRI.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Risco de Performance do Empreendimento. O Empreendimento encontra-se em fase de construção, sendo que, em caso de paralisação, interrupção, atraso ou não conclusão das obras, a Devedora poderá não ter capacidade de adimplir com as obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CRI		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais) e serão objeto de distribuição pública sob registro automático de distribuição, nos conforme Resolução CVM 160, em regime de melhores esforços, podendo a Oferta ser concluída parcialmente, em caso de Distribuição Parcial dos CRI.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Os CRI possuem prazo de 1.872 (mil, oitocentos e setenta e dois) dias contados da Data de Emissão dos CRI, qual seja 06 de fevereiro de 2026, vencendo-se, portanto, em 24 de março de 2031.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração do CRI	A partir da Data de Início da Rentabilidade, sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) dos CRI incidirão juros remuneratórios equivalentes a 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos.	Seção 2.6 do Prospecto

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CRI

Mais Informações

Informações sobre o valor mobiliário

Amortização/Juros	Observados os eventos de Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais e dos CRI serão amortizados em única parcela na Data de Vencimento, e conforme fórmula prevista no Termo de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Os CRI terão <i>duration</i> equivalente a aproximadamente 2,01 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Na ocorrência de verificação do vencimento antecipado das Notas Comerciais, por ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais previsto no Termo de Emissão; ou do resgate antecipado total das Notas Comerciais, de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos, nos termos do Termo de Emissão.	Seção 10 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Na ocorrência de verificação do efetivo vencimento antecipado das Notas Comerciais quando da ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais previsto no item 8.1 do Termo de Emissão.	Seções 2 e 10 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não aplicável.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias		
Alienação Fiduciária de Quotas	A alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das quotas detidas pela Devedora e pela RZ (conforme definido abaixo) na PROJETO 31 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Pernambuco, estado de Recife, na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1901, Torre D, Pina, CEP 51.110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.432.771.0001/71 (“ SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê ”), a ser constituída pela Devedora e pela RZ, na qualidade de fiduciárias, em favor da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, com interveniência da SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas (“ Alienação Fiduciária de Quotas ”), por meio da formalização do “ <i>Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças</i> ” (“ Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas ”).	Seção 10 do Prospecto

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CRI

Mais Informações

Garantias

<p>Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Estoque 5.600m²</p>	<p>A alienação fiduciária das unidades autônomas em estoque do Empreendimento Habitá Praia do Cupê (“Unidades Autônomas Estoque 5.600m²”) conforme elencadas no Anexo VIII do Termo de Emissão, a ser constituída pela SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê, na qualidade de fiduciante, em favor da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas (“Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Estoque 5.600m²”), por meio da formalização do “<i>Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças</i>” (“Contrato de Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Estoque 5.600m²”).</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Remanescentes</p>	<p>A alienação fiduciária das unidades autônomas do Empreendimento Habitá Praia do Cupê que remanescerem em estoque após a obtenção do Habite-se e da liberação pela Caixa Econômica Federal, a ser constituída pela SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê, na qualidade de fiduciante, em favor da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas (“Unidades Autônomas Remanescentes”, e quando em conjunto com as Unidades Autônomas Estoque 5.600m², as “Unidades Autônomas Alienadas”, “Ônus CEF” e “Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Remanescentes”, respectivamente, e, quando em conjunto com a Alienações Garantidas das Unidades Autônomas Estoque 5.600m², “Alienações Fiduciárias das Unidades Autônomas”), por meio da formalização do “<i>Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças</i>” (“Contrato de Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Remanescentes”, e quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Estoque 5.600m², os “Contratos de Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas”)</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Unidades Autônomas Estoque 5.600m²</p>	<p>A cessão fiduciária de 100% (cem por cento) do fluxo futuro proveniente da venda das Unidades Autônomas Estoque 5.600m² (“Direitos Creditórios Unidades Autônomas Estoque 5.600m²” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Unidades Autônomas Estoque 5.600m²”, respectivamente), as quais, quando alienadas, irão compor o objeto da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas (conforme abaixo definido), visto que farão parte da Carteira de Vendas Diretas (conforme abaixo definido).</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Unidades Autônomas Remanescentes</p>	<p>A cessão fiduciária de 100% (cem por cento) do fluxo de recebíveis futuros, oriundos da comercialização das Unidades Autônomas Remanescentes que ocorrerem após a obtenção do Habite-se e da liberação do Ônus CEF (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Unidades Autônomas Remanescentes”), devidos pelos futuros adquirentes, nos termos dos compromissos de venda e compra, contratos de venda e compra, escrituras públicas definitivas de venda e compra e/ou quaisquer outros instrumentos equivalentes (“Contratos de Venda e Compra Unidades Autônomas Remanescentes”), incluindo, mas não se limitando, ao valor de compra, atualização monetária, encargos monetários, juros e taxas, conforme venha a ser convencionado nos respectivos contratos de venda e compra que venham a ser celebrados entre a SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê e os adquirentes (“Direitos Creditórios Unidades Autônomas Remanescentes”).</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CRI

Mais Informações

Garantias

<p>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas</p>	<p>A cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos fluxos presentes e futuros atrelados aos recebíveis detidos pela SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê decorrentes de valores de contratos de compra e venda já repassados à agentes financeiros e que não foram alvo de quitação no ato do repasse, sejam eles novados via confissão de dívida ou mantidos no contrato de compra e venda inicial (“Carteira Pró-Soluto”) e da carteira de vendas diretas (“Carteira de Vendas Direta”) dos Empreendimento Habitá Praia do Cupê (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas”), devidos pelos futuros adquirentes, nos termos dos compromissos de venda e compra, contratos de venda e compra, escrituras públicas definitivas de venda e compra e/ou quaisquer outros instrumentos equivalentes (“Contratos de Venda e Compra Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas”), incluindo, mas não se limitando, ao valor de compra, atualização monetária, encargos monetários, juros e taxas, conforme venha a ser convencionado nos respectivos contratos de venda e compra que venham a serem celebrados entre a SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê e os adquirentes (“Direitos Creditórios Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas”).</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Cessão Fiduciária Conta Vinculada</p>	<p>A cessão fiduciária de 100% (cem por cento) do fluxo de recebíveis presentes e futuros, de titularidade da SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê, da conta corrente de titularidade da SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê, nº 00113445-1, na agência 0001, da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (cód. 310) (“Conta Vinculada” e “Cessão Fiduciária Conta Vinculada”, respectivamente e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Unidades Autônomas Estoque 5.600m², Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Unidades Autônomas Remanescentes e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas, “Cessão Fiduciária”), na qual os Direitos Creditórios (conforme abaixo definido) serão creditados (“Direitos Creditórios Conta Vinculada” e, quando em conjunto com os Direitos Creditórios Unidades Autônomas Estoque 5.600m², Direitos Creditórios Unidades Autônomas Remanescentes e Direitos Creditórios Carteira Pró-Soluto e Carteira de Vendas Diretas, os “Direitos Creditórios”), mediante a celebração, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, pela SPE Empreendimento Habitá Praia do Cupê, na qualidade de fiduciante, e a Fiduciária, na qualidade de fiduciária, com a interveniência anuência da Devedora, por meio da formalização do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia com Condição Suspensiva e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária” e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e os Contratos de Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas, “Instrumentos de Garantias”).</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CRI		Mais Informações
Garantias		
Aval	<p>O Aval outorgado pelo ADAILTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.435.072-50 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 811.993.925-53, residente e domiciliado na cidade de Ipojuca, estado de Pernambuco, na Fazenda Merepe 2, Casa 07, Porto de Galinhas Rural/Ipojuca Rural, CEP 55.590-000 (“Adailton”), pelo ANDRÉ FARIA DA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.782.115 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 100.756.714-76, residente e domiciliado na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 3.778. apto 2601, Boa Viagem, CEP 51.021-000 (“André”), pelo RAFAEL GERVÁSIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 133805853 DIRC/RI, inscrito no CPF sob o nº 055.532.987-92, residente e domiciliado na cidade de Recreio dos Bandeirantes, estado do Rio de Janeiro, na Rua José Mindlin 320, bloco 4/303, CEP 22790-686 (“Rafael” e, em conjunto com Adailton e o André, os “Avalistas PF”) e pela RZ INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1901, Torre D, Pina, CEP 51.110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 39.605.164/0001-88 (“RZ” ou “Avalista PJ” e, quando em conjunto com os Avalistas PF, “Avalistas”).</p>	Seção 10 do Prospecto
Fundos	O Fundo de Despesas, o Fundo de Reserva e o Fundo de Obras.	Seção 10 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não aplicável.	N/A
Classificação de Risco	Não aplicável.	N/A

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, será de 01 (um) CRI, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI.	Seção 8.8 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
Participação na oferta		
Como participar da oferta?	Os CRI serão integralizados, em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, pelo Preço de Integralização, observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3 e distribuídos pelo Coordenador Líder.	Seção 5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável.	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, é irrevogável e irretroatável. Caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à oferta, poderá ser requerida à CVM sua revogação.	Seção 7 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, exceto para pessoas físicas e investidores pessoas físicas residentes no exterior.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes (neste <i>website</i>, selecionar o ícone correspondente à presente Emissão).</p> <p>B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 / Fundos.Net: https://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securizadora” selecionar “Canal Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CANAL SEC CRI Emissão: 146ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e filtrar).</p> <p>CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/ (neste <i>website</i>, acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo de filtro “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, no campo “Emissor” inserir “Canal Companhia de Securitização”, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com informações da Oferta, os documentos estarão ao final da página).</p>	Seção 5 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19.	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder da Oferta poderá convidar outras instituições devidamente autorizadas para distribuição de valores mobiliários.	Seção 2 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
Calendário		
Qual o período de distribuição?	Início: 06/02/2026. Fim: 05/08/2026.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não aplicável.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não aplicável.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	Data de início da liquidação financeira dos CRI: 02/03/2026.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Não aplicável.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	A Oferta é destinada aos Investidores Qualificados. Os CRI estão sujeitos às restrições impostas pelo artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, observadas as exceções aplicáveis estabelecidas em seus respectivos parágrafos. Ainda, nos termos do parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, e no Ofício Circular CVM/SRE 10/23, os CRI poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários exclusivamente entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, conforme a legislação aplicável, e não poderão ser negociados com público investidor em geral.	Seção 2.4 do Prospecto



COORDENADOR LÍDER E EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA DEVEDORA

